



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Altera membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o art. 3º da Lei 1.037/2017,

Decreta:

Art. 1º Altera membro do Comitê Municipal do Transporte Escolar composto dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
ANTONIO SERGIO DOS SANTOS

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação;
EDSON KAZUO KARASAWA

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação;
MARIA VANDELI HOPATA

IV - Representante de pais dos alunos;
ELIS SILVIANE DE ASSIS RIBAS

Art. 2º As competências do Comitê serão as constantes no art. 2º da Lei Municipal 1.037/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 1.291 de 17 de janeiro de 2020, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de janeiro 2021.


José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br